FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000100/2019-76

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 197/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 197/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio do **Museu do Índio**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, com endereço na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor, o Giovani Souza Filho, portador da Carteira de Identidade nº 075092021-7 MD e do CPF nº 469.738.937-91, designado pela Portaria nº 1.636/MJSP, de 15/10/2019, e de outro lado a empresa CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.243.854/0001-52, sediada na Rua Vieira Ferreira nº 154 - Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Mariano de Avila Netto Guterres, portador da Carteira de Identidade nº 20-19711-0, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 373.955.807-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONTRATADA: A Empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.243.854/0001-52;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do contrato, decorrente do reajuste salarial data-base 01/08/2020, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2022 , registrada sob o nº RJ001879/2020 em 02/12/2020.

Considerando:

I - A Cláusula 6ª do Contrato nº 197/2019 (1654391);

II - A carta de Solicitação de Repactuação (3094154), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços .

III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, registrada em 02/12/2020 (3107560);

IV - A Nota Técnica 11 (3107387);

V - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (3112721).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 197/2019 , para a repactuação , nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula 6º do contrato n°197/2019 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;

b) O valor do presente apostilamento é de **R$ 7.658,39 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao período de 1º/08/2020 a 08/10/21.**

c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal de R$ 27.326,70 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 1º/08/2020 até 08/10/2021;

e) O Contrato nº. 197/2019 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	**Qtde**	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado

1.Encarregado de manutenção	1	6.809,02	6.956,70	6.956,70	83.480,40
2.Eletricista	1	5.596,83	5.857,93	5.857,93	70.295,16
3. Assistente técnico	3	4.679,25	4.742,54	14.227,62	170.731,44

f) Com a d**espesa do presente apostilamento,** no montante de R$ 7.658,39 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) o **valor total anual** passa a ser de R$ 327.920,36 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), e correrá à conta da Nota de Empenho nº. 2021NE000008 e/ou DPO SEI n° 3112721.

g) Nos termos da Cláusula 7ª do contrato .nº. 197/2019, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º , do Art. 56, da Lei n° 8.666/93.

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GIOVANI SOUZA FILHO
Diretor do Museu do Índio

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho**, **Diretor(a)**, em 31/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116049** e o código CRC **A6E11297**.